



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 221/GP/2019

Em 31 de Outubro de 2019.

*“Adia Período de Gozo de Férias
Regulamentares de Servidor(a)”.*

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal
de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

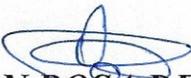
RESOLVE:

Art. 1º - Adiar o período de gozo de 20(vinte) dias das férias regulamentares concedidos à servidora **Divina Laura M. Parreira**, Cargo de Digitadora, através da Portaria nº 186/2019 de 01/10/2019, ficando para ser usufruída oportunamente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 31 de Outubro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal